

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 052/19 – CECE**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre  
ao senhor Marco Antônio da Cunha Santanna.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Moisés Barboza.

Este Projeto dispõe sobre a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marco Antônio da Cunha Santanna, o qual tornou-se líder comunitário, lutando por melhorias de infraestrutura e desenvolvimento social na região, bem como fundador, jogador e treinador do time de futebol Agrosantos Futebol Clube, equipe hexacampeã do campeonato municipal de várzea de Porto Alegre.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 08) disse que o documento de identidade anexado, à fl. 06, cumpre com a primeira condição para a concessão do título em apreço. No mais, a distinção ou merecimento, exigida pela norma confunde-se com o próprio mérito e convicção que cada parlamentar tem sobre a concessão do título proposto à pessoa em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 10/11) manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto, uma vez que a proposta preenche os requisitos exigidos.

É o parecer.

Isso posto e, tendo em vista a proposição estar amparada pela Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, a qual dispõe sobre a concessão, bem como ser meritória, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1409/18  
PLL N° 191/18  
Fl. 2

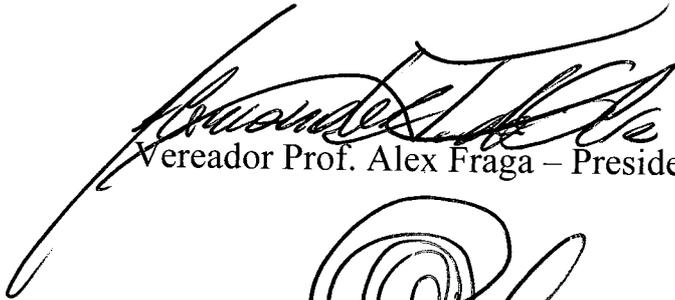
PARECER N° 052/19 – CECE

Sala de Reuniões, 03 de maio de 2019.

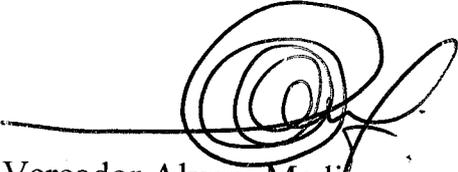


Vereador Cassiá Carpes,  
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 07-05-19.

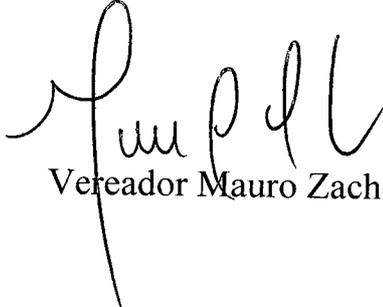


Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina

Vereador Eng° Comassetto



Vereador Mauro Zacher